

PORTARIA REITORIA UESC Nº 19

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, consoante Processo SEI nº 073.6768.2018.0006771-62,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora FERNANDA VIANA LIMA, matrícula nº 73.409083-0, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas, para acompanhar o Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Família na Sociedade Contemporânea, na Universidade Católica do Salvador, em Salvador, Bahia, no período de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de janeiro de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br